



CÂMARA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

PRAÇA OLEGÁRIO MACIEL, 17 – CENTRO – MINAS NOVAS/MG.

CEP: 39.650-000 – TELEFAX: (033) 3764-1216

cmnovas@pwtinfo.com.br

PORTARIA Nº. 30, de 07 de outubro de 2013.

"Dispõe sobre a concessão de licença a Servidor".

O Presidente da Câmara Municipal de Minas Novas, no uso de atribuições legais e,

Considerando que a Servidora **DANIELA ALVES DOS SANTOS SOUSA**, Assessora de Gabinete, formulou requerimento de pedido de licença, pelo período de 07 (sete) dias, do dia 03 a 09 de outubro de 2013, para tratamento de saúde;

Considerando o disposto no art.134 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

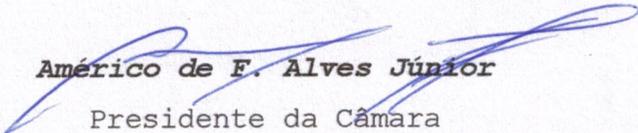
RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida licença à servidora Daniela Alves dos Santos Sousa, pelo período de 03 a 09 de outubro de 2013, com vencimento integral, por motivo de doença.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor, com efeitos retroativos a 03 de outubro de 2013.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Minas Novas, 07 de outubro de 2013.


Américo de F. Alves Júnior

Presidente da Câmara